

PORTARIA Nº23/2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, incisoVIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Da Referência	Para Referência	Data
Ronsagela Aparecida dos Santos – mat.92	Auxiliar de Serviços	A10020B	A10030B	03/01/2022

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroages seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA-PRESIDENTE

Ludmilla Thais Cabral Silva

Diretora de Administração

